



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N° 515, 25 DE JUNHO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N° 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 90 dias de Licença Prêmio para o servidor: **João Roque Buzoli**, a partir do dia 04 de janeiro de 2021; conceder 15 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Juvelino Ribeiro da Silva**, a partir do dia 30 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

